



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ.13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 22 de Setembro do corrente ano, neste município, o Srº. **Agnaldo dos Reis**

Como amigo, se postou sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam, amigo dedicado e um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero, do ser profundamente humano que o Srº. **Agnaldo**, como era conhecido por todos.

O extinto era filho de tradicional família do Ex-vereador Nicanor Tiburcio dos Reis deste município, portador de deficiência especial, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadão íntegro, símbolo social no Distrito de Pereira, o mesmo deixou lembranças de várias contribuições sociais à aquela comunidade.

Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Por todo o exposto, pela sua simplicidade, simpatia do povo é merecedor dessa homenagem póstuma.

Quis Deus que **Agnaldo dos Reis** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que ele há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Srº. **Agnaldo dos Reis**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 14 de Outubro de 2013.

Edmilson Santos de Souza
Vereador